

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL - MG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA

LARA LAIS DOS SANTOS LINO

A IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO COMO
FERRAMENTA DE GESTÃO FINANCEIRA E ESTRATÉGICA

VARGINHA-MG

2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL - MG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA

LARA LAIS DOS SANTOS LINO

**A IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO COMO
FERRAMENTA DE GESTÃO FINANCEIRA E ESTRATÉGICA**

Trabalho de conclusão de Piepex apresentado ao Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Alfenas como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciência e Economia.

Orientador: Prof. Dr. Ricardo Carvalho da Silva

VARGINHA-MG

2023

RESUMO

O planejamento tributário é uma importante ferramenta utilizada na gestão financeira e estratégica das empresas, nascendo a partir da necessidade de mitigar a tributação excessiva, uma das principais causas ligadas a alta mortalidade das empresas brasileiras. Além de cumprir obrigações fiscais, tal prática permite otimizar a carga tributária de forma legal e eficiente, por meio do conhecimento da legislação, identificação de incentivos fiscais e adoção de estratégias adequadas. Essas práticas podem reduzir custos fiscais, aumentar a lucratividade e direcionar recursos para investimentos estratégicos. O objetivo do desenvolvimento deste trabalho é visa proporcionar o entendimento do conceito de planejamento tributário, identificando seus benefícios para a gestão financeira e estratégica das organizações. Ele também se propõe a abordar as estratégias recomendadas para a elaboração e implementação do planejamento tributário, a fim de otimizar a carga tributária de maneira legal e eficiente. Ao final, o estudo busca concluir que o planejamento tributário desempenha um papel crucial no sucesso financeiro das empresas, promovendo maior competitividade, eficiência financeira e direcionamento estratégico dos recursos. A metodologia utilizada consiste em uma pesquisa documental, abordando o conceito de planejamento tributário, seus benefícios para a gestão financeira e estratégica, e as estratégias recomendadas para sua elaboração e implementação através da evidenciação oriunda da análise de casos de sucesso como: Sonho de Valsa, Ambev, Empresa Ltda e o McDonald's. Conclui-se que o planejamento tributário desempenha um papel crucial no sucesso financeiro das empresas, promovendo maior competitividade, eficiência financeira e direcionamento estratégico dos recursos. Ao reconhecer a importância dessa ferramenta e investir em conhecimento e estratégias adequadas, as empresas estarão preparadas para enfrentar desafios tributários e garantir um crescimento sustentável.

Palavras-Chave: planejamento tributário; impostos; sistema tributário; carga tributária.

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| INTRODUÇÃO | 6 |
| 2 - REVISÃO BIBLIOGRÁFICA | 9 |
| 2.1 PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO | 9 |
| 2.2 BENEFÍCIOS PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO | 10 |
| 2.3 ESTRATÉGIAS DE PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO | 13 |
| 3- METODOLOGIA | 14 |
| 4- ANÁLISE DE CASOS APLICADOS NO PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO | 15 |
| 4.1 CASO SONHO DE VALSA E RECLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO FINAL NA TABELA TIPI | 15 |
| 4.2 CASO MC DONALDS E A RECLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO FINAL DE ACORDO COM A TABELA TIPI | 18 |
| 4.3 CASO AMBEV E O USO DOS INCENTIVOS FISCAIS ORIUNDOS DO GOVERNO | 19 |
| 4.4 EMPRESA ABC LTDA E A ESCOLHA DO REGIME TRIBUTÁRIO COMO FERRAMENTA DE MAXIMIZAÇÃO DE LUCRO | 20 |
| 5- CONSIDERAÇÕES FINAIS | 21 |
| REFERÊNCIAS | 23 |

LISTA DE FIGURAS

| | |
|---|----|
| Figura 1 - Motivações do planejamento tributário. | 11 |
| Figura 2 - Mudança de embalagem do sonho de valsa | 16 |
| Figura 3 - Descrição da NCM 1806.90.00 | 17 |
| Figura 4 - Descrição da NCM 1905.32.00 | 18 |
| Figura 5 - Comparativo entre os regimes de tributação para a Empresa ABC Ltda | 21 |

INTRODUÇÃO

O sistema tributário brasileiro é conhecido por sua complexidade, que decorre das constantes mudanças na legislação que o regula. Com uma grande quantidade de leis e regulamentos em constante atualização, é essencial reconhecer a necessidade das empresas de ter um plano que as prepare para lidar com as incertezas e inconstâncias tributárias. Esse desafio é ainda mais evidente para as empresas envolvidas em transações inter-regionais, pois os tributos e suas particularidades podem variar de acordo com a região em que ocorre o fato gerador (DE SOUZA; PAVÃO, 2014)

Nesse contexto, o planejamento tributário se apresenta como uma ferramenta valiosa para as empresas. Ao estudar e analisar cuidadosamente as opções disponíveis, é possível escolher o sistema de tributação que melhor se adequa à realidade de cada negócio. Além de cumprir com suas obrigações fiscais, as empresas podem buscar a redução legal dos encargos tributários e a otimização dos resultados financeiros (FABRETTI, 2006).

Estudos têm apontado a falta de planejamento tributário como um dos fatores ligados ao alto índice de mortalidade de empresas, como é possível visualizar na pesquisa realizada pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) em 2019, que evidenciou a preocupação dos empresários, com o presidente da CNDL, José César da Costa, ressaltando que a alta taxa de impostos diminui a lucratividade e dificulta a sobrevivência do negócio, principalmente em seu início e durante a fase de consolidação.

No trabalho desenvolvido por Schutz (2014, p.4), o autor aborda cinco fatores que possuem grande ocorrência no processo de mortalidade das micro e pequenas empresas no Brasil. Neste meio, ele destaca que a tributação excessiva, de acordo com o Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT), é a principal causa do não crescimento das micro e pequenas empresas é o sistema tributário brasileiro:

“A alta carga tributária no Brasil vem tendo aumento expressivamente nos últimos anos, sendo que as microempresas movimentam cada vez mais a economia do Brasil tornando esse, um país que cresce substancialmente. Porém quando o empreendedor não consegue assimilar o fator da carga tributária em que sua empresa se enquadra, fica muito complicada a sobrevivência da mesma, e quando a atitude do empreendedor é sonegar impostos acaba ficando cada vez mais sem saída e em algum momento não conseguirá sustentar a continuidade da empresa.”

Rosa (2012), ao falar do reflexo da carga tributária na mortalidade das microempresas, também apresentou que o Brasil encontra-se entre os 30 países com as maiores cargas tributárias, tendo este caracterizado como confuso e deficiente. De forma que, a incidência da elevada carga tributária ocasiona o fechamento de muitas empresas devido ao fato de não suportarem a elevada carga tributária brasileira.

Diante do fato apresentado anteriormente, nota-se que elevada carga tributária, combinada à falta de estudo prévio do negócio, falta de disponibilidade de crédito e outros desafios, pode comprometer a lucratividade e a sobrevivência das empresas, especialmente em sua fase inicial e de consolidação. No estudo de Batista et al. (2015), em que foi pesquisado os principais fatores ligados ao alto índice de mortalidade de empresas, os autores pontuam que:

“Os resultados apontam vários elementos, como a falta de disponibilidade de crédito, a falta de estudo prévio do negócio, a elevada carga tributária e a consequente falta de planejamento tributário.” (Batista et al. 2015, p.60)

A incidência tributária também tem impacto no preço dos produtos, podendo levar os vendedores a aumentarem os preços como forma de compensar os tributos. No entanto, essa mesma incidência tributária pode levar os comerciantes a reduzirem sua margem de lucro, evitando que os produtos se tornem excessivamente onerosos aos consumidores.

No contexto do planejamento tributário, várias ações estão envolvidas para garantir uma gestão eficiente dos impostos e maximizar a eficácia dos recursos financeiros de uma empresa. Primeiramente, a análise do sistema tributário é uma etapa fundamental, na qual são avaliadas as leis e regulamentações fiscais vigentes, identificando oportunidades de otimização fiscal e minimização de riscos (GRANTIME, 2023). Esse processo permite identificar possíveis benefícios fiscais, como deduções, créditos tributários e regimes especiais, que podem ser aproveitados para reduzir a carga tributária (GRANTIME, 2023).

Outra ação importante é o estudo de incentivos fiscais disponíveis. Isso envolve a pesquisa e a análise de programas governamentais que oferecem benefícios fiscais específicos para determinados setores, regiões geográficas ou atividades econômicas (FIGUEIREDO, 2015). Ao identificar essas oportunidades, as empresas podem tomar decisões estratégicas, como a localização de suas operações ou o investimento em projetos que atendam aos critérios para usufruir desses incentivos, resultando em economia de impostos significativa (FIGUEIREDO, 2015).

Além disso, o controle do cumprimento das obrigações fiscais é um aspecto crucial do planejamento tributário. Isso envolve a implementação de sistemas e processos internos que

garantam o pagamento adequado dos impostos, bem como o cumprimento das obrigações acessórias, como a emissão de notas fiscais, a entrega de declarações e a manutenção de registros contábeis adequados. O monitoramento constante dessas obrigações é essencial para evitar multas, penalidades e problemas legais, além de assegurar a conformidade com as leis tributárias (ROCHA, 2022).

Em um mercado competitivo e recessivo, com aumento da concorrência entre as empresas nacionais, o planejamento tributário assume um papel de extrema importância nas estratégias e finanças empresariais. Ao analisar os balanços das empresas, é possível constatar que os encargos relativos a impostos, taxas e contribuições são, na maioria dos casos, mais representativos do que os custos de produção, conforme destacado por Martinez (2002):

“Em época de mercado competitivo e recessivo, de aumento da concorrência entre as empresas nacionais, o planejamento tributário assume um papel de extrema importância na estratégia e finanças das empresas, pois quando se analisam os balanços das mesmas, percebe-se que os encargos relativos a impostos, taxas e contribuições são, na maioria dos casos, mais representativos do que os custos de produção.”

Com isso, o objetivo deste trabalho é abordar a importância e os benefícios do planejamento tributário para as empresas localizadas no território brasileiro. O planejamento tributário é uma ferramenta essencial para preparar as empresas para lidar com as mudanças na legislação tributária, visando a redução legal dos encargos tributários e a otimização dos resultados financeiros, que são fundamentais para alcançar a eficiência econômica.

A justificativa para desenvolvimento do trabalho acerca do tema escolhido, a importância do planejamento tributário como ferramenta de gestão financeira e estratégica é de extrema relevância no contexto empresarial atual. Pois, essa prática refere-se à análise e otimização dos tributos que uma empresa deve pagar, visando minimizar a carga tributária de forma legal, aproveitando incentivos fiscais, deduções e regimes tributários mais vantajosos. Ao mesmo tempo, desenvolver um trabalho sobre esse tema é considerável, porque evidencia que a utilização desta ferramenta, possibilita às empresas obterem uma gestão mais eficiente e estratégica de suas finanças. Ao aplicar técnicas de planejamento tributário, as organizações podem reduzir seus custos tributários, aumentar sua lucratividade e melhorar sua competitividade no mercado. Além disso, o planejamento tributário contribui para a tomada de decisões mais embasadas e para a minimização de riscos fiscais. Portanto, esse trabalho é útil tanto para empresas já estabelecidas quanto para aquelas que estão em processo de abertura. Empreendedores, gestores financeiros, contadores, advogados e profissionais da área

tributária podem se beneficiar do conhecimento adquirido sobre planejamento tributário. Compreender as estratégias e técnicas disponíveis permite que eles identifiquem oportunidades de economia fiscal, evitem problemas de conformidade e promovam uma gestão financeira mais eficiente.

Em relação aos trabalhos já existentes, a abordagem do planejamento tributário como ferramenta de gestão financeira e estratégica agrega valor ao destacar a importância dessa prática como parte integrante da gestão empresarial. Muitos estudos se concentram apenas em aspectos técnicos e legais da tributação, negligenciando sua relação com a estratégia e a gestão financeira. Portanto, esse trabalho contribui para preencher essa lacuna, fornecendo uma visão mais abrangente e prática sobre o tema e possibilitando uma introdução mais simples daqueles que estão tendo o seu primeiro contato com essa temática.

O texto está organizado em cinco seções. A primeira seção trata da introdução e contextualização do tema abordado. Em seguida, apresenta-se a conceituação do planejamento tributário, utilizando recursos bibliográficos. A terceira seção aborda o sistema tributário brasileiro. Na quarta seção, são apresentados os métodos de cálculo para tributação. A quinta seção trata da análise dos dados obtidos. Por fim, a sexta seção é destinada às considerações finais.

2 - REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

2.1 PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

O planejamento tributário é definido como um conjunto de estratégias e ações adotadas por empresas e indivíduos para otimizar a gestão de seus tributos de forma legal, visando reduzir a carga tributária e maximizar a economia fiscal (BICALHO, 2016). Tal prática consiste na análise detalhada das obrigações fiscais e das alternativas oferecidas pela legislação tributária, com o objetivo de encontrar as melhores formas de cumprir com as obrigações fiscais, aproveitar benefícios fiscais, identificar oportunidades de economia e minimizar riscos de autuações e penalidades (GONÇALVES, 2013).

Latorraca (2000) define o planejamento tributário da seguinte forma:

“Costuma-se denominar de Planejamento Tributário a atividade empresarial que, desenvolvendo-se de forma estritamente preventiva, projeta os atos e fatos administrativos com o objetivo de informar quais os ônus tributários em cada uma das opções legais disponíveis. O objeto do planejamento tributário é, em última

análise, a economia tributária. Cotejando as várias opções legais, o administrador obviamente procura orientar os seus passos de forma a evitar, sempre que possível, o procedimento mais oneroso do ponto de vista fiscal.” (LATORRACA, 2000, p. 37).

O planejamento tributário envolve o estudo minucioso das leis fiscais, regulamentos e jurisprudência, levando em consideração a estrutura e as atividades da empresa, bem como seus objetivos financeiros e estratégicos. Com base nessa análise, são identificadas alternativas legais para a escolha do regime de tributação mais favorável, a utilização de incentivos fiscais, a reorganização societária, a aplicação de benefícios fiscais regionais, entre outros aspectos (MARION, 2002).

Segundo De Oliveira (2005), este método é considerado uma estratégia legal para reduzir a carga fiscal, exigindo conhecimento técnico e bom senso dos responsáveis pelas decisões estratégicas nas empresas. Consiste em analisar previamente os efeitos jurídicos, fiscais e econômicos de uma decisão gerencial, com o objetivo de encontrar a alternativa legal menos onerosa para o contribuinte.

Borges (2011, p.65) define tal prática como uma técnica gerencial que busca projetar as operações industriais, os negócios comerciais e as prestação de serviços, com o intuito de compreender as obrigações e os encargos fiscais associados a cada uma das opções legais relevantes, de modo a adotar, por meios e instrumentos legítimos, aquela que permita a anulação, redução ou adiamento do ônus fiscal. Com o auxílio de um contador, o planejamento tributário possibilita que as organizações obtenham benefícios significativos. Em face dos intensos conflitos relacionados às mudanças no sistema tributário e às práticas tributárias, as organizações precisam ainda mais de um planejamento tributário fundamentado e inovador, que preserve seus direitos como contribuintes e defenda seus ativos.

A redução de custos é uma abordagem amplamente discutida nos dias de hoje, uma vez que diminuir os encargos tributários e aumentar os resultados financeiros das organizações em meio a uma administração financeira tão volátil em nosso país é a opção mais desejada pelas empresas, desde que realizada de acordo com a lei e sem fraude (MATER, 2011).

2.2 BENEFÍCIOS PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

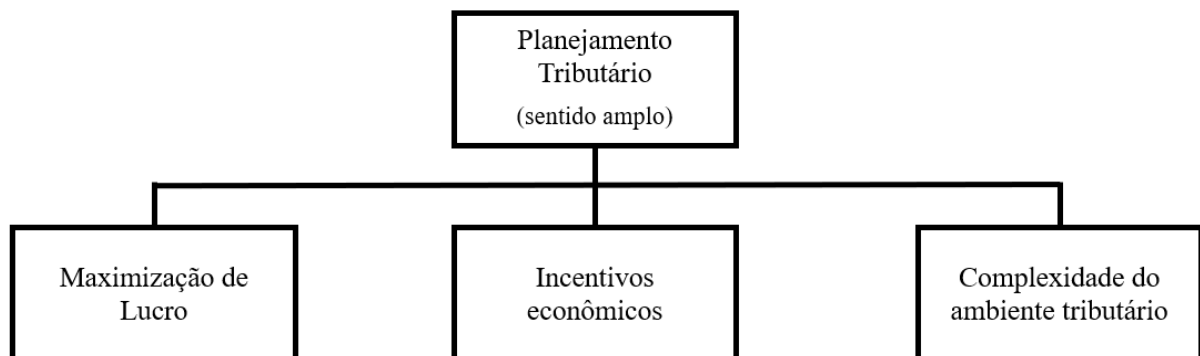
O planejamento tributário é uma prática que busca identificar alternativas legais para a redução dos encargos fiscais, permitindo que as empresas otimizem sua carga tributária de

maneira estratégica e em conformidade com a legislação vigente. Nesse sentido, o planejamento tributário oferece uma série de benefícios às organizações, contribuindo para sua gestão financeira e estratégica. Nesta seção, serão explorados alguns desses benefícios com base na revisão bibliográfica realizada.

De acordo com Siqueira (2011), o planejamento tributário tem seu êxito definido no ato de trazer simplificação e o menor custo total na gestão das empresas. Pois, atualmente é fato que há a busca constante pelo menor custo, considerando todas as suas bases de formação: tributária, operacional, contratual, administrativa, entre outras.

Segundo Rezende (2015), as determinantes e condicionantes que levam os gestores de empreendimentos a recorrerem às práticas de planejamento tributário são: maximização de lucros, busca pelos incentivos econômicos e complexidade do ambiente tributário. As mesmas estão destrinchadas na figura 1, elaborada pelo autor citado.

Figura 1 - Motivações do planejamento tributário.



Fonte: Rezende, 2015.

Ao retornar a pesquisa feita pela CNDL, em conjunto com o Sebrae, e revisar os pontos apresentados como a baixa lucratividade e alta tributação, enfatiza-se que a redução dos custos nas organizações é de suma importância, pois a concorrência é grande e esta é uma forma de tornar o produto ou serviço mais atrativo no atual cenário econômico.

Além disso, Young (2007) ressalta que o objetivo do planejamento tributário é alcançar a redução dos encargos tributários, seja por meio da manipulação da base de cálculo ou da utilização de alíquotas favoráveis. Essa estratégia também pode envolver o adiamento do pagamento de impostos, desde que esteja em conformidade com a legislação fiscal, evitando assim a incidência de multas e juros.

No que diz respeito à busca por uma maior economia fiscal, Fabretti (2005) destaca que isso pode ser alcançado por meio da implementação de um planejamento tributário no

negócio, com o intuito de reduzir a carga tributária para o valor efetivamente exigido por lei. O responsável por esse planejamento deve realizar estudos e identificar todas as alternativas legais aplicáveis ao caso, incluindo possíveis lacunas na legislação, que permitam realizar as operações desejadas de forma menos onerosa para o contribuinte, sem violar o que está disposto na lei.

Segundo Amaral (2002), o objetivo do planejamento tributário é evitar a ocorrência do tributo, reduzir a quantia a ser recolhida, buscando maneiras de diminuir a alíquota ou a base de cálculo, e retardar o vencimento do tributo, adotando normas que permitam esse adiamento sem a aplicação de multas.

Essas abordagens ressaltam a importância do planejamento tributário como uma ferramenta estratégica para alcançar uma maior economia fiscal, por meio da utilização de medidas legais que visam minimizar o ônus tributário sobre o contribuinte, sem contrariar as disposições legais vigentes.

Segundo Bogo (2005), o planejamento tributário pode ser visto como uma forma de antecipação dos impactos das normas tributárias. Trata-se de uma técnica de organização preventiva dos negócios, com o objetivo de obter uma economia lícita dos tributos. Assim, cabe ao gestor do negócio, em conjunto com o contador, realizar esse controle e tomar decisões adequadas, em vez de depender do fisco, que tem a responsabilidade de tomar medidas corretivas quando as condutas são ilícitas.

Essas abordagens ressaltam a importância do planejamento tributário como uma ferramenta estratégica para alcançar uma maior economia fiscal, por meio da utilização de medidas legais que visam minimizar o ônus tributário sobre o contribuinte, sem contrariar as disposições legais vigentes. A partir disso, de forma resumida, pontua-se que o planejamento tributário possui como benefício:

- Redução da carga tributária: este resultado pode ser obtido por meio da identificação de incentivos fiscais, regimes especiais de tributação e estratégias de aproveitamento de créditos, as empresas podem minimizar o impacto dos impostos em suas operações e aumentar sua lucratividade.
- Otimização do fluxo de caixa: diante da adoção de estratégias de planejamento adequadas, é possível antecipar o pagamento de impostos, evitar multas e juros por atrasos e ajustar os prazos de recolhimento de tributos de acordo com a capacidade financeira da empresa. Isso contribui para a preservação do capital de giro e para a melhoria do desempenho financeiro.

- Aumento da competitividade: através da redução dos custos tributários, as empresas possuem a possibilidade de oferecer preços mais competitivos no mercado, ampliando sua participação e fortalecendo sua posição perante os concorrentes. Além disso, a redução dos encargos fiscais possibilita a destinação de recursos para investimentos em inovação, melhorias de processos e ampliação da capacidade produtiva.
- Gestão de riscos: perante a análise da legislação tributária aplicável, há a identificação das obrigações fiscais e dos potenciais riscos de contingências, as empresas podem adotar medidas preventivas para evitar autuações fiscais, litígios e penalidades. Portanto, contribui para a redução da exposição a riscos e para a segurança jurídica das operações.
- Eficiência operacional: por meio da análise dos processos internos, estruturação de departamentos fiscais e treinamento da equipe, é possível otimizar o cumprimento das obrigações tributárias, evitar erros e retrabalhos, reduzir custos administrativos e melhorar a conformidade com a legislação fiscal.

2.3 ESTRATÉGIAS DE PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

O planejamento tributário é uma prática que visa otimizar a carga fiscal de uma empresa de maneira legal e ética. Um planejamento tributário eficiente pode ajudar a reduzir os custos fiscais, maximizar os lucros e garantir a conformidade com as leis tributárias.

De acordo com Drucker (1997), a eficiência pressupõe a realização das atribuições com máxima presteza (rapidez e prontidão), com qualidade perfeita e de forma proficiente. A eficiência deve ser compreendida tanto qualitativa como quantitativamente.

Aqui estão algumas estratégias que podem ser consideradas ao elaborar um planejamento tributário:

- Conheça a legislação tributária: uma compreensão aprofundada da legislação tributária é fundamental para um planejamento tributário eficiente. Mantenha-se atualizado sobre as leis fiscais em vigor, incluindo as obrigações tributárias, as alíquotas aplicáveis, as deduções permitidas e as políticas de incentivos fiscais. Além disso, esteja ciente das mudanças regulatórias que possam afetar sua empresa.
- Estrutura empresarial adequada: A estrutura empresarial escolhida pode ter implicações significativas no ônus tributário. Considere cuidadosamente as opções disponíveis, como a constituição de uma empresa individual, uma sociedade ou uma empresa de responsabilidade limitada. Analise os benefícios fiscais e as

responsabilidades associadas a cada estrutura e escolha aquela que melhor se alinhe aos objetivos de sua empresa.

- Planejamento de investimentos e financiamentos: avalie cuidadosamente as implicações fiscais ao decidir sobre a aquisição de ativos, a obtenção de empréstimos e a estruturação do capital. Em muitos casos, é possível utilizar estratégias que aproveitem incentivos fiscais, como depreciação acelerada, juros dedutíveis e regimes especiais de tributação para determinados setores.
- Deduções e benefícios fiscais: identifique todas as deduções e benefícios fiscais disponíveis para sua empresa e certifique-se de aproveitá-los de forma adequada. Isso pode incluir despesas operacionais dedutíveis, créditos tributários, isenções e regimes especiais aplicáveis ao setor de atividade da empresa. Realize uma análise detalhada para garantir que nenhum benefício seja deixado de lado.
- Planejamento internacional: para empresas com operações internacionais, o planejamento tributário deve considerar as questões de tributação transfronteiriça. Isso pode envolver a utilização de tratados fiscais para evitar a dupla tributação, a localização estratégica de atividades em países com regimes fiscais favoráveis e a transferência de lucros de forma eficiente entre subsidiárias.
- Gestão de riscos e conformidade: um planejamento tributário eficiente deve levar em conta a gestão de riscos fiscais e a garantia da conformidade com as obrigações tributárias. Mantenha uma política rigorosa de documentação e registros para comprovar as transações comerciais e as decisões tomadas no âmbito fiscal. Além disso, esteja ciente dos riscos fiscais.

3- METODOLOGIA

De acordo com Raupp (2006) a pesquisa documental consiste em levantar informações referentes a algum assunto em que se busca explicação. Sendo uma pesquisa teórica e descritiva, ela auxilia na divulgação de trabalhos e artigos científicos de vários autores. Todo o material que é utilizado na pesquisa bibliográfica é de conhecimento público e está disponível a todos. Dessa forma é possível desenvolver um trabalho de monografia com base em materiais já publicados.

Diante disso, a metodologia utilizada para o desenvolvimento desse trabalho enquadrou-se como bibliográfica com a revisão de literatura a partir da plataforma Google Acadêmico de publicações em geral, como livros, artigos, cartilhas e periódicos

especializados, no qual houve profundo embasamento teórico acerca dos conceitos necessários para a construção deste como: planejamento tributário, problemáticas relacionados a temática tributária, elementos utilizados no desenvolvimento desta ferramenta e outros. Sendo baseada em diversos autores que produziram trabalhos sobre o assunto. Optou-se por esse tipo de instrumento, por ser uma forma tradicional de coleta de dados, pois a pesquisa enquadra-se como básica, devido ao seu intuito de gerar conhecimento de informações.

4- ANÁLISE DE CASOS APLICADOS NO PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

Ao se deparar com o cenário fiscal no território brasileiro, conhecido pela alta carga tributária, definido como um dos maiores entraves no crescimento de uma organização, as empresas devem buscar usar ferramentas estratégicas para aumentarem a sua competitividade e se prepararem para as inconstâncias presentes no mercado, sendo um meio o planejamento tributário. Como pontuado anteriormente, este é um método utilizado para possibilitar a diminuição dos custos com tributos, viabilizando tanto o crescimento como a manutenção das organizações no mercado.

Como um grande exemplo da eficiência de adoção deste método, será citado nesta seção o caso da Lacta com o bombom “Sonho de Valsa”, Mc Donalds, Ambev e Empresa ABC Ltda..

4.1 CASO SONHO DE VALSA E RECLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO FINAL NA TABELA TIPI

Primeiramente, é imprescindível apresentar a empresa tratada em questão e um breve resumo da sua história de origem. A Lacta é uma empresa brasileira de chocolates e confeitos fundada em 1912 por Pietro Laxa (IBND, 2021). Ao longo dos anos, a marca tornou-se reconhecida por sua qualidade e sabor, especialmente com o lançamento do chocolate ao leite Lacta em 1924 (IBND, 2021). A empresa oferece uma ampla variedade de produtos, incluindo chocolates em barra, bombons e ovos de Páscoa. A Lacta é uma das marcas mais populares e amadas do Brasil, sendo conhecida por sua tradição, diversidade de produtos e estratégias de marketing eficazes.

O caso do Sonho de Valsa é um exemplo emblemático de sucesso no planejamento tributário no Brasil. A empresa fabricante do chocolate Sonho de Valsa adotou uma estratégia de transferência da marca para uma subsidiária em um país com um regime fiscal mais

favorável (IBÉRICA, 2022). O famoso bombom mudou a sua classificação de chocolate para wafer, fazendo com que esse produto entrasse em uma nova classificação na tabela de incidência de imposto sobre produto industrializado (TIPI).

Figura 2 - Mudança de embalagem do sonho de valsa



Fonte: EMBALAGEM MARCA, 2019.

Com essa mudança, a Lacta conseguiu a redução da tributação deste produto, permitindo um aumento em sua obtenção de lucros. Tal resultado é visualizado ao ver que, quando o Sonho de Valsa era considerado chocolate, sob a NCM 1806.90.00, estava sujeito a uma alíquota de 3,25% de IPI. Com essa nova classificação, enquadrando-se na NCM 1905.32.00, passou a ficar sujeito a 0% de IPI.

Figura 3 - Descrição da NCM 1806.90.00

| NCM | DESCRIÇÃO | ALÍQUOTA (%) |
|-------------------|---|--------------|
| 1801.00.00 | Cacau inteiro ou partido, em bruto ou torrado. | NT |
| | Ex 01 - Torrado | 0 |
| 1802.00.00 | Cascas, películas e outros desperdícios de cacau. | NT |
| 18.03 | Pasta de cacau, mesmo desengordurada. | |
| 1803.10.00 | - Não desengordurada | 0 |
| 1803.20.00 | - Total ou parcialmente desengordurada | 0 |
| 1804.00.00 | Manteiga, gordura e óleo, de cacau. | 0 |
| 1805.00.00 | Cacau em pó, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes. | 0 |
| 18.06 | Chocolate e outras preparações alimentícias que contenham cacau. | |
| 1806.10.00 | - Cacau em pó, com adição de açúcar ou de outros edulcorantes | 0 |
| 1806.20.00 | - Outras preparações em blocos ou em barras, de peso superior a 2 kg, ou no estado líquido, em pasta, em pó, grânulos ou formas semelhantes, em recipientes ou embalagens imediatas de conteúdo superior a 2 kg | 0 |
| 1806.3 | - Outros, em tabletes, barras e paus: | |
| 1806.31 | -- Recheados | |
| 1806.31.10 | Chocolate | 3,25 |
| 1806.31.20 | Outras preparações | 3,25 |
| 1806.32 | -- Não recheados | |
| 1806.32.10 | Chocolate | 3,25 |
| 1806.32.20 | Outras preparações | 3,25 |
| 1806.90.00 | - Outros | 3,25 |
| | Ex 01 - Achocolatados, assim entendidos os produtos à base de chocolate, em pó ou em grânulos, destinados à mistura com água ou leite | 0 |

Fonte: TIPI, 2022.

Para que fosse possível viabilizar este case de sucesso, identifica-se que a estratégia utilizada no campo tributário envolveu a análise cuidadosa das características e a composição técnica e química do produto para identificar possíveis alternativas de classificação que resultem em uma alíquota de IPI mais favorável.

Através desse estudo, a empresa pode buscar opções de enquadramento que sejam condizentes com as características reais do produto, porém, que sejam classificados em uma categoria com alíquota de IPI mais baixa.

Figura 4 - Descrição da NCM 1905.32.00

| | | |
|--------------|---|---|
| 19.05 | Produtos de padaria, pastelaria ou da indústria de bolachas e biscoitos, mesmo adicionados de cacau; hóstias, cápsulas vazias para medicamentos, obreias, pastas secas de farinha, amido ou fécula, em folhas, e produtos semelhantes. | |
| 1905.10.00 | - Pão crocante denominado <i>knäckebröt</i> | 0 |
| 1905.20 | - Pão de especiarias | |
| 1905.20.10 | Panetone | 0 |
| 1905.20.90 | Outros | 0 |
| 1905.3 | - Bolachas e biscoitos, adicionados de edulcorantes; <i>waffles</i> e <i>wafers</i> : | |
| 1905.31.00 | -- Bolachas e biscoitos, adicionados de edulcorantes | 0 |
| 1905.32.00 | -- <i>Waffles</i> e <i>wafers</i> | 0 |
| 1905.40.00 | - Torradas (tostas), pão torrado e produtos semelhantes torrados | 0 |
| 1905.90 | - Outros | |
| 1905.90.10 | Pão de forma | 0 |
| 1905.90.20 | Bolachas e biscoitos | 0 |
| 1905.90.90 | Outros | 0 |
| | Ex 01 - Pão do tipo comum | 0 |

Fonte: TIPI, 2022.

Ao realizar essa transferência, a empresa conseguiu reduzir significativamente sua carga tributária sobre os lucros gerados pela marca. Essa estratégia permitiu uma economia substancial em impostos, o que impactou positivamente os resultados financeiros da empresa.

Ao aproveitar as vantagens de um regime fiscal mais favorável, o caso do Sonho de Valsa demonstrou a importância do planejamento tributário como uma estratégia para otimizar a carga fiscal das empresas, aumentando sua lucratividade e competitividade no mercado de forma totalmente legal.

No entanto, é importante destacar que as estratégias de planejamento tributário devem ser realizadas dentro dos limites legais e regulatórios. As empresas devem buscar orientação de especialistas em questões tributárias para garantir que suas estratégias estejam em conformidade com a legislação vigente.

4.2 CASO MC DONALDS E A RECLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO FINAL DE ACORDO COM A TABELA TIPI

Outro grande caso de suma importância e grande êxito é o do McDonald's, empresa fortemente conhecida dentre os empreendimentos ligados ao fast food. Em determinado momento, a empresa optou por deixar de comercializar os produtos como "sorvetes" e passou a vendê-los como "sobremesa" ou "massa gelada".

A estratégia adotada consistiu em reclassificar os produtos vendidos, de forma que tal mudança na classificação teve implicações tributárias substanciais devido à legislação

brasileira, também exemplo do estudo minucioso das características técnicas estruturais e químicas do produto final.

De acordo com a legislação tributária brasileira, produtos classificados como "compostos lácteos" têm benefícios fiscais em relação aos impostos federais (BRASIL, 2004). Portanto, ao enquadrar os produtos como "sobremesas" ou "massas geladas", que podem ser classificadas como "compostos lácteos", o McDonald's usufruiu desses benefícios fiscais, resultando em uma economia de milhões de reais em impostos. No entanto, é importante observar que essa mudança não pode ser feita aleatoriamente. Para ser considerado um "composto lácteo", o produto deve ter uma composição de pelo menos 51% de leite, combinado com outros ingredientes (NOVASAFRA, 2023)

Esse exemplo destaca a importância de compreender as nuances da legislação tributária e utilizar estratégias adequadas de planejamento tributário. Ao explorar interpretações legais e classificações alternativas, as empresas podem obter benefícios fiscais significativos, resultando em economias consideráveis.

Por essa razão, pode-se afirmar que o planejamento tributário é uma das principais ferramentas para evidenciar como a contabilidade pode contribuir para o aumento do faturamento de uma empresa. É igualmente importante ressaltar que pequenos erros no preenchimento dos tributos podem ter um efeito contrário, levando a empresa a pagar um valor muito maior de impostos do que o devido.

4.3 CASO AMBEV E O USO DOS INCENTIVOS FISCAIS ORIUNDOS DO GOVERNO

A Ambev, uma das maiores empresas de bebidas do mundo, é conhecida por sua eficiente gestão tributária. A companhia é reconhecida por sua eficiente gestão tributária, utilizando estratégias de planejamento tributário para otimizar sua carga fiscal e maximizar seus resultados financeiros. Um exemplo relevante de aproveitamento dos incentivos fiscais ofertados pelo governo para estímulo a fomentação de pesquisa e desenvolvimento, devidamente definido na “Lei do Bem” (BRASIL, 2005).

A empresa utiliza os incentivos fiscais oferecidos pelo governo brasileiro, previstos na “Lei do Bem” para estimular a pesquisa e desenvolvimento de novos produtos e tecnologias. Ao investir nestas atividades,, a Ambev pode aproveitar esses benefícios, sendo eles:

- Dedução do valor investido em PD&I que pode chegar até 34% no IRPJ ou CSLL,
- Redução de 50% no IPI na compra de máquinas e equipamentos destinados à PD&I,

- Depreciação integral e amortização acelerada dos bens vinculados nas atividades de PD&I,
- Redução a zero do IRRF incidente sobre remessas do exterior para manutenção de marcas, patentes e cultivares.

Além disso, a Ambev também busca localizar suas fábricas em regiões que oferecem benefícios fiscais e regimes especiais de tributação. Essa estratégia permite à empresa reduzir sua carga tributária por meio de isenções ou alíquotas mais favoráveis, resultando em economias significativas.

Através dessas e outras estratégias, a Ambev demonstra como um planejamento tributário eficiente pode contribuir para a redução dos custos fiscais e aumento da lucratividade. No entanto, é importante ressaltar que todas as estratégias adotadas pela empresa estão em conformidade com a legislação tributária vigente.

4.4 EMPRESA ABC LTDA E A ESCOLHA DO REGIME TRIBUTÁRIO COMO FERRAMENTA DE MAXIMIZAÇÃO DE LUCRO

A escolha do regime tributário é uma decisão crucial para empresas de pequeno e médio porte, uma vez que pode ter um impacto significativo na carga tributária e, conseqüentemente, nos lucros. Uma das estratégias, e mais comum, ao elaborar um planejamento tributário, é utilizar o regime tributário como ferramenta de maximização de lucro, em que as empresas podem obter vantagens competitivas e melhorar sua posição financeira. Tal prática é decorrente do conjunto de ações como: análise das atividades, a projeção de receitas e despesas, a comparação de alíquotas e deduções, o planejamento de custos, a análise de cenários e a reavaliação periódica são elementos essenciais para tomar uma decisão informada

No estudo realizado por Gazola (2012), foi realizado um estudo comparativo com uma empresa de comércio localizada em São Caetano do Sul, São Paulo, denominada Empresa ABC Ltda, a fim de avaliar qual o melhor regime de tributação para redução do ônus e maximização dos lucros. A empresa conta como opção de regime tributário, o Simples Nacional, recolhendo um total de R\$167.574 em impostos. No entanto, se a empresa tivesse escolhido o regime do Lucro Real, a quantia a ser recolhida teria sido de R\$125.284, resultando em uma economia tributária significativa de R\$42.290.

Figura 5 - Comparativo entre os regimes de tributação para a Empresa ABC Ltda

| Tributos | Simples Nacional | Lucro Real |
|-------------------|-------------------------|-------------------|
| IRPJ | 7.945 | 25.112 |
| CSL | 7.798 | 15.067 |
| PIS | 6.707 | 10.742 |
| COFINS | 22.006 | 49.479 |
| INSS | 66.218 | 13.897 |
| ICMS | 56.901 | 10.987 |
| Total Pago | 167.574 | 125.284 |

Fonte: Gazola, 2012.

Esses resultados indicam que, para a Empresa ABC Ltda, o regime do Lucro Real teria proporcionado uma carga tributária menor em comparação ao Simples Nacional, resultando em uma maximização de lucros mais efetiva. Essa economia tributária de R\$42.290 mostra a importância de avaliar cuidadosamente as opções de regime tributário disponíveis e realizar uma análise comparativa para escolher a alternativa mais vantajosa em termos de maximização de lucro.

Por fim, é importante ressaltar que a escolha do regime tributário não é definitiva, sendo necessário realizar uma reavaliação periódica, acompanhando as mudanças nas atividades da empresa, nas leis tributárias e nas condições de mercado. Essa reavaliação permitirá ajustar o regime tributário conforme necessário, buscando sempre maximizar os lucros e garantir a conformidade fiscal.

Em suma, a escolha do regime tributário como ferramenta de maximização de lucro no planejamento tributário envolve uma análise abrangente das atividades, projeção de receitas e despesas, comparação de alíquotas e deduções, planejamento de custos e reavaliação periódica. Ao adotar essa estratégia, as empresas podem otimizar seus resultados financeiros, reduzir a carga tributária e aumentar sua competitividade no mercado. No entanto, é recomendado buscar o apoio de profissionais especializados em contabilidade e tributação para obter uma orientação adequada e tomar decisões informadas.

5- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou evidenciar a importância do planejamento tributário como uma ferramenta essencial para a gestão financeira e estratégica das empresas. Ao longo do estudo, foram explorados diversos aspectos que demonstram como uma abordagem

inteligente e estratégica para o planejamento tributário pode gerar impactos significativos nos resultados financeiros e na competitividade das organizações.

Podemos verificar que o planejamento tributário não se trata apenas de uma questão de cumprimento das obrigações fiscais, mas sim de uma oportunidade para as empresas otimizarem sua carga tributária de forma legal e eficiente. Por meio do conhecimento aprofundado da legislação tributária, da identificação de incentivos fiscais e da adoção de estratégias adequadas, as empresas podem reduzir seus custos fiscais, aumentar sua lucratividade e direcionar recursos para investimentos estratégicos.

É importante destacar que o planejamento tributário deve ser conduzido por profissionais especializados, em conformidade com a legislação vigente e considerando as particularidades de cada organização. A atuação conjunta da contabilidade, da área jurídica e da gestão financeira é fundamental para obter resultados efetivos nessa área.

Os casos de sucesso apresentados, como o da Ambev, McDonald's, Empresa ABC Ltda e Lacta, ilustram como empresas têm utilizado o planejamento tributário de forma estratégica para alcançar benefícios significativos. Esses exemplos ressaltam a importância de estar atualizado sobre as mudanças na legislação tributária, buscar alternativas legais e estar atento às oportunidades de economia fiscal.

Diante disso, conclui-se que o planejamento tributário desempenha um papel crucial no sucesso financeiro e estratégico das empresas. Ao adotar uma abordagem proativa, as organizações podem melhorar sua competitividade, aumentar sua eficiência financeira e direcionar recursos para investimentos que impulsionam seu crescimento sustentável.

Ao lidar com as limitações dessa pesquisa, pode-se evidenciar a ausência de um plano detalhado sobre como elaborar o planejamento tributário e sobre como utilizá-lo, tratando-se das atividades tributáveis pelo ICMS, imposto que hoje representa grande percentual do valor final que chega aos consumidores brasileiros. Trabalhos futuros podem estar realizando essa pesquisa específica de forma a vir expandir este trabalho.

REFERÊNCIAS

BATISTA, F. FREITAS, E. SANTIAGO, J. RÊGO, T. Uma investigação acerca da mortalidade das microempresas e empresas de pequeno porte da cidade de Souza, PB. **REUNIR Revista de Administração, Contabilidade e Sustentabilidade**, v. 2, n. 1, p. 56-71, 2015.

BICALHO, K. **A importância do planejamento tributário visando a redução de custos nas organizações**. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Administração), Faculdade Doctum de Administração da Serra, 2016.

BRASIL. **Decreto nº 11.182, de 24 de agosto de 2022**. Altera a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 11.158, de 29 de julho de 2022. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-11.182-de-24-deagosto-de-2022-424474177> Acesso em: 27 de junho de 2023.

BRASIL. **Lei nº 10.925**, de 23 de julho de 2004. Reduz as alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e na comercialização do mercado interno de fertilizantes e defensivos agropecuários e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.925.htm Acesso em: 27 de junho de 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.196**, de 21 de novembro de 2005. Institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação - REPES, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras - RECAP e o Programa de Inclusão Digital; dispõe sobre incentivos fiscais para a inovação tecnológica. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11196.htm Acesso em: 27 de junho de 2023.

EMBALAGEM MARCA. Sonho de Valsa não terá mais a embalagem torcida nas extremidades. **EMBALAGEM MARCA**, 2019. Disponível em:

<https://embalagemmarca.com.br/2019/07/sonho-de-valsas-nao-tera-mais-a-embalagem-torcidas-nas-extremidades/> Acesso em: 19 de julho de 2023.

FABRETTI, L. C. **Contabilidade Tributária**. 10.ed. São Paulo. Atlas. 2006.

FIGUEREDO, F. **Incentivos do governo brasileiro para a internacionalização: um estudo dos incentivos fiscais, financeiros e aduaneiros**. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Administração), Universidade do Extremo Sul Catarinense, 2015.

IBND. Conheça a cativante história da Lacta. **IBND**, 2021. Disponível em: <https://www.ibnd.com.br/blog/conheca-a-cativante-historia-da-lacta.html> Acesso em: 27 de junho de 2023.

MARTINEZ, M. O contador diante do planejamento tributário e da lei antielisiva. **COSIF**, 2002. Disponível em: <https://www.cosif.com.br/publica.asp?arquivo=20040619elisao> Acesso em: 1 de maio de 2023.

GAZOLA, M. **Contabilidade tributária: análise dos reflexos decisórios da escolha da empresa de pequeno e médio porte pelo regime de tributação: lucro real, lucro presumido e simples nacional**. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2012.

NOVASAFRA. O que é composto lácteo? **NOVASAFRA**, 2023. Disponível em: <https://blog.novasafra.com.br/o-que-e-composto-lacteo/#:~:text=De%20acordo%20com%20a%20regulamenta%C3%A7%C3%A3o,um%20produto%20inferior%20ao%20leite.> Acesso em: 27 de junho de 2023.

SCHUTZ, D. Mortalidade precoce das empresas e a sua importância para a economia. In: XXII SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNIJUÍ. **Anais...** Ijuí, 2014.

SIQUEIRA, A. O Planejamento Tributário: O que representa e como é desenvolvido. **Siqueira e associados auditores**. Disponível em:

<https://siqueiraeassociados.wordpress.com/2011/10/01/planejamento-tributario-o-que-representa-e-como-desenvolvido/> . Acesso em: 25 de junho de 2023.

PARISOTTO, C. **O impacto dos tributos na formação de preços**. Trabalho de Conclusão de Curso (Pós graduação em Planejamento Tributário), Universidade Federal de Santa Catarina, 2018.

PODER 360. Para 96% dos empresários, carga tributária é maior obstáculo aos negócios. **PODER 360**, 2019. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/economia/para-96-dos-empresarios-carga-tributaria-e-maior-obstaculo-aos-negocios/> Acesso em: 1 de maio de 2023.

RAUPP, F. **Metodologia da pesquisa aplicável às ciências. Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 2006.

REZENDE, A. **Avaliação do Impacto dos Incentivos Fiscais sobre os Retornos e as Políticas de Investimento e Financiamento das Empresas**. Tese (livre docência), Universidade de São Paulo, 2015.

ROCHA, C. **O impacto dos mecanismos de controle do cumprimento das obrigações tributárias no combate à fraude e evasão fiscal**. Dissertação (Mestrado em Contabilidade e Finanças), Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, 2022.

ROSA, E. O reflexo da carga tributária na mortalidade das microempresas. In: XVII CONEX DA UFLA. **Anais...** Lavras, 2012.